



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/11/24

INDICAÇÃO N° 214/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que a vaga para carros existente na Rua Dona Laurinda, altura do n° 41, seja destinada ao estacionamento de motocicletas. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui em toda a sua extensão diversos comércios e residências, sendo uma via bastante movimentada, sendo assim, a procura por vagas para estacionamento é grande, principalmente por pessoas com motocicletas, geralmente prestadores de serviços.

Assim, tal pedido justifica-se pelo fato de que o número atual de vagas para motocicletas é insuficiente para atender à demanda de veículos dessa categoria. Embora existam algumas vagas para motos na mesma rua, a quantidade disponível ainda não atende à necessidade dos moradores e frequentadores locais. Em contrapartida, observa-se que o número de vagas para carros é amplamente superior ao de motos, o que permite uma melhor distribuição, de forma a contemplar também os motociclistas.

Pelos motivos aqui expostos, visando o bem-estar de todos que utilizam a Rua Dona Laurinda, este Vereador espera que a presente e justa indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024.

SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador



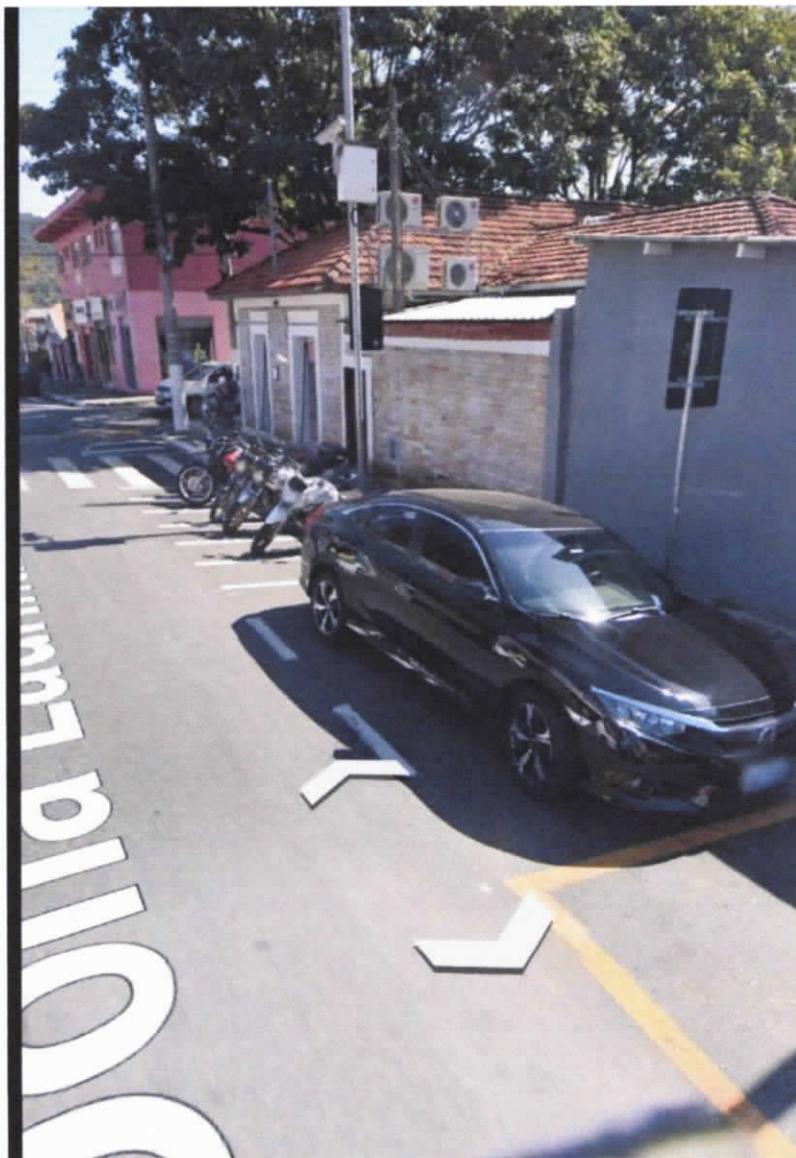
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 214/2024



- Rua Dona Laurinda, altura do nº 41.